

REGULAMENTO DO “PRÊMIO QUALIDADE” PARA REUNIÕES DE COMPANHIAS COM A APIMEC Brasil

O “Prêmio Qualidade” tem como principal objetivo incentivar a melhoria constante das reuniões entre profissionais de investimentos/investidores e os administradores e profissionais de RI das companhias.

Desde sua fundação, em 1970 no Rio de Janeiro, a APIMEC Brasil tem feito reuniões presenciais, mas com o desenvolvimento tecnológico e a pandemia de Covid iniciada em 2020, houve o estímulo à adoção do formato digital. Assim, nossas reuniões podem agora adotar formato presencial, digital ou híbrido.

REGRAS GERAIS

1 – Concorrem todas as companhias que se apresentarem em reuniões APIMEC Brasil e tiverem sido avaliadas pelos participantes através dos questionários de avaliação (impresso ou digital) preparados pela associação;

2 – Todo início de ano civil a Presidência da APIMEC Brasil estabelece até que dia deste mesmo ano serão consideradas as reuniões com companhias que concorrerão ao prêmio. No dia seguinte a este, inicia-se o novo período para premiação do ano seguinte;

3 – Nas reuniões presenciais o questionário impresso será distribuído para o público na recepção do evento. Nas reuniões virtuais, o questionário será enviado aos participantes por e-mail ou WhatsApp via link (Google Forms), após o evento. É dado o prazo de 5 dias para respostas nos questionários enviados por e-mail. Os funcionários da companhia, ou outros ligados à mesma, não receberão o questionário de avaliação impresso ou o link de acesso ao questionário;

4 – O presidente da reunião com a companhia deve enfatizar o preenchimento dos questionários de avaliação e a sua entrega;

5 – Os modelos de questionários devem ser aprovados pela Diretoria Executiva e ratificado pelo Conselho de Administração da APIMEC Brasil.

6 – Toda modificação de regras incluindo as de modelos de questionários devem ser feitas antes do final de um período para valer no período seguinte;

7 – Os questionários devem ser analisados e tabulados, devendo ser enviada uma avaliação das médias e comentários à companhia que realizou a reunião, em nome do seu Presidente e do seu Diretor de Relações com o Investidor.

8 - Os questionários eventualmente respondidos pelo público interno da companhia, entendido como gestores, funcionários e prestadores de serviços da companhia, não devem ser tabulados;

9 - Serão excluídas as reuniões com menos de 10 questionários respondidos, e menos de 10% de respostas relativamente ao público presente

10 – A Comissão Julgadora será formada pelo Diretor de Relações com Empresas da APIMEC Brasil, que será o seu coordenador, pelo Presidente ou Vice-Presidente Executivos, Diretor Técnico e o Presidente do CA (ou substituto indicado por este dentre conselheiros titulares), e 4 (associados) associados mais assíduos às reuniões no período considerado, seguindo-se a listagem de presença nas reuniões na ordem decrescente de comparecimentos. No total serão 8 (oito) membros.

11 – O objetivo da Comissão Julgadora é o de discutir entre os seus membros qual a melhor reunião do período, iniciando com a visão quantitativa dada pelos resultados da tabulação dos questionários de avaliação e seguindo com as ponderações qualitativas e de quantidade de respostas em relação ao total de participantes da reunião;

12 – O coordenador da comissão apresentará o material com o resultado das melhores classificações para a reunião da Comissão Julgadora que avaliará e votará a melhor reunião do período, qual seja:

- Cópia deste regulamento;
- Lista das reuniões com as maiores médias em ordem decrescente; e
- Cópia da tabulação destas reuniões.
- Caso a reunião ocorra de forma virtual, o Regulamento e a lista das reuniões serão apresentados aos participantes, via compartilhamento de tela do aplicativo utilizado. Os participantes terão meia hora para avaliar, e posteriormente, será iniciada a discussão para a escolha do vencedor. A previsão de duração total da reunião será de até 1 hora.

13 – Iniciada a reunião, presencial ou virtual, que deve ser secretariada pela Gerência de Eventos, o coordenador deverá dar sequência aos seguintes procedimentos:

- Passar lista de presença para a assinatura de todos. Caso a reunião seja virtual, a lista de presença será gerada pelo aplicativo utilizado;
- Verificar se todos têm conhecimento deste regulamento, senão esclarecer;
- Caso a reunião seja de forma presencial, entregar o material da reunião, o qual deve-lhe ser devolvido ao final da reunião. Se a reunião for de forma virtual, o material citado no item 12 será apresentado aos participantes, via compartilhamento de tela do aplicativo utilizado. Os participantes terão meia hora para avaliar, antes de iniciar as discussões;
- Abrir para os comentários iniciais dos membros da comissão;
- Fazer uma primeira rodada de votação, onde cada membro da comissão vota em uma das 5 reuniões com maiores notas finais listadas. Após esta primeira rodada, serão escolhidas as 2(duas) reuniões mais votadas, que irão para o segundo turno de votação;
- Abrir novamente para comentários;
- Proceder a votação final para a escolha da reunião premiada, onde cada membro vota na reunião de sua preferência;
- Se houver empate o Coordenador da Comissão Julgadora deverá definir o vencedor.

14 – Finalizada a reunião, todos devem manter todas as informações discutidas em absoluto sigilo pois só o Presidente Executivo da APIMEC Brasil ou quem este designar, poderá divulgar primeiro à companhia vencedora e depois à mídia, associados e ao público em geral, as seguintes informações: qual a companhia ganhadora do “Prêmio Qualidade” pela melhor reunião APIMEC Brasil, e as outras 4 (quatro) melhores reuniões do período, em ordem alfabética, com as datas de realização, sem se mencionar as médias.

APIMEC BRASIL
Fevereiro/2023